



RESOLUÇÃO N° 113/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Tese de Doutorado da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo nº 042/2013-PGM e despachos exarados às folhas 228; considerando as decisões tomadas durante a 141ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de dezembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Sandra Aparecida de Lima Castro, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52333, intitulado **Mapeamento de gene de resistência ao *Colletotrichum lindemuthianum* na cultivar andina de feijão comum (*Phaseolus vulgaris* L.) Paloma**, a ser executado sob orientação da professora doutora Maria Celeste Gonçalves Vidigal.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -